Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 às 11:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7855867: LEI Nº 1.156, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7855867

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 1.156, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei nº 974/2021, de 4 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e repasse financeiro com a Associação Hospitalar Beneficente de Saudades/SC, conforme especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cunhataí aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 2º da Lei nº 974/2021, de 4 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os seus incisos e parágrafos:

"Art. 2º A contribuição financeira mensal será de R$ 10.918,04 (dez mil, novecentos e dezoito reais e quatro centavos) para o exercício de 2026, observadas as disponibilidades financeiras, a programação e o cronograma de arrecadação e de desembolso, conforme disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal."

Art. 2º Permanecem inalterados e vigentes os demais dispositivos da Lei nº 974/2021, de 4 de maio de 2021, e da Lei nº 1.080, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 19 de dezembro de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.